



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Conselho Deliberativo para os devidos fins, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, torna público que a Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF promoverá eleição entre os seus participantes ativos, aposentados e pensionistas com benefício vitalício, inscritos em planos de benefícios administrados pela entidade, na forma do Regulamento do Processo Eleitoral FUNCEF 2020, aprovado pelo Conselho Deliberativo na Resolução/Ata 010/523, acrescidas das decisões exaradas na Resolução/Ata 020/569, por meio de voto direto, universal e secreto, para o preenchimento de vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em observância ao que determina a **Lei Complementar n.º 108, de 29 de maio de 2001**, a **Resolução CNPC nº 39, de 30/03/2021** a **Instrução PREVIC nº 13, de 28 de junho de 2019**, bem como o **Estatuto da FUNCEF**, para os seguintes cargos:

- a) 1 (uma) vaga de titular para compor o Conselho Deliberativo e 1 (uma) vaga para a suplência do Conselho Deliberativo; e
- b) 1 (uma) vaga de titular para compor o Conselho Fiscal e 1 (uma) vaga para a suplência do Conselho Fiscal.

As chapas deverão se inscrever junto à Comissão Eleitoral, no período compreendido entre os dias 21 de maio e 28 de maio de 2021, exclusivamente por meio de envio de mensagem eletrônica de um dos candidatos para comissaoeleitoralfuncef@funcef.com.br contendo o nome da chapa e os candidatos a todas as vagas citadas nas alíneas “a” e “b” supracitadas. *Ressalta-se, por oportuno, e devido a atual situação de pandemia decorrente do COVID-19 e ao afastamento social provocado, o Processo Eleitoral dar-se-á de forma virtual em todos os seus atos.*

Toda a documentação deverá ser remetida por meio de mensagem eletrônica de um dos candidatos impreterivelmente até as 17 horas do dia 28 de maio de 2021, à caixa postal da Comissão Eleitoral.

As chapas deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral, nos termos do Regulamento do Processo Eleitoral anteriormente aprovado pelo Conselho Deliberativo na Resolução/Ata 010/523, acrescidas das decisões exaradas na Resolução/Ata 020/569, bem como dos termos deste Edital, conforme a seguir:

1. manutenção da regra do conflito de interesse – os candidatos não poderão figurar como parte em ações cujo objeto envolva rubricas contributivas não previstas nos regulamentos dos planos de benefícios da FUNCEF e outras que comportem o afastamento do custeio extraordinário;
2. dispensa da lista de apoio para as chapas que vierem a se inscrever no Processo Eleitoral;
3. redução do mandato para os novos conselheiros que vierem a ser empossados, observando-se a regra de primeira investidura (art. 63 do Estatuto), por se tratar de alternativa viável para inibir o descasamento futuro da regra de alternância contida na LC 108/2001 c/c o Estatuto; e
4. ajustamento das datas do Calendário do Processo Eleitoral de acordo com o Cronograma (anexo).



No momento da inscrição, a chapa deverá indicar, obrigatoriamente, o endereço eletrônico para as comunicações formais entre a Comissão Eleitoral e a chapa, podendo este ato ser realizado por representante devidamente habilitado, conforme especificado no Requerimento para inscrição de chapa, ou legalmente constituído.

A votação do 1º turno ocorrerá a partir das 11 horas do dia 22 de julho de 2021 e será encerrada às 18 horas do dia 24 de julho de 2021.

Caso necessário, a votação do 2º turno ocorrerá a partir das 11 horas do dia 03 de agosto de 2021 e será encerrada às 18 horas do dia 05 de agosto de 2021.

O pleito será realizado em consonância com o Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNCEF, nos termos da Resolução/Ata CD 010/523, de 07 a 18 de fevereiro de 2020 acrescidas das decisões exaradas na Resolução/Ata 020/569, e será organizado e executado pela Comissão Eleitoral instalada em 19 de maio de 2021.

Novas definições e/ou regulações de casos omissos, por parte desta Comissão Eleitoral, serão divulgadas através de Editais na forma prevista no artigo 24 do Regulamento do Processo Eleitoral.

Brasília, 20 de maio de 2021.

Camilo de Leis Goes
Representante Eleitos

Fabiola de Araújo Machado
Representante Patrocinadora

Felipe Vasconcelos Soares M. Mattos
Representante Patrocinadora

Paulo César Peronti Sasso
Representante Eleitos

Lílian Tatiane de Macedo Lima
Coordenadora